



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI 028/2008

"Abre crédito especial"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 60.000,00, objetivando o calçamento de vias urbanas.

Art. 2º - Poderá o Poder Executivo criar a seguinte dotação:

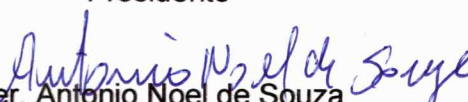
0205	Serviço Urbano
15 451 0028	Manut. Calçamento e meio-fio
	Calçamento de ruas-SEAM-CALÇAMENTO
449051	Obras e Instal. -----R\$ 60.000,00

Art. 3º-Como recurso fica considerado o excesso de arrecadação por convênio do exercício de 2008 ----- R\$ 60.000,00.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2008.


Ver. José Ovídio Ferreira
Presidente


Ver. Antônio Noel de Souza
Vice-Presidente


Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis
Secretária